



Projeto de Resolução nº 002 /2022

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 77.221,86 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2359/2021, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM
ANULADAS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002 2.002- MANUT GESTÃO ADM		
3.2.91.21.00	Juros sobre dívida por contrato	R\$ 19.221,86
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros -PF	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
	TOTAL:	R\$ 77.221,86

DOTAÇÕES A SEREM

SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002. 2.002- MANUT GESTÃO ADM		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual	R\$ 7.557,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$51.664,86
	TOTAL:	R\$ 77.221,86

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 001/2022.

Arraial do Cabo, 04 de abril de 2022.


Angelote de Macedo Alves
Presidente